



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 047/2020-CJCI

Belém, 15 de abril de 2020.

Processo n.º 0000163-89.2020.2.00.0814

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Excelência cópia do processo n.º 0000163-89.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Belém-PA, para ciência e advertido que o acolhimento em Comarca diversa da sua deve ser solicitado por Carta Precatória, a fim de que os processos dos acolhidos possam ser acompanhados pelo Juízo competente.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juíza Auxiliar da CJCI